

## 第32/GP/2016號批示

## Despacho n.º 32/GP/2016

按照第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第四款所賦予的職權，並按照第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十二條第二款及第31/GP/2016號批示《體育局高級衛生技術員職程入職實習規章》第六條第一款的規定，作出本批示：

一、核准附於本批示並作為其組成部份的《高級衛生技術員職程（康復範疇——物理治療）實習人員培訓計劃》。

二、本批示須於投考人報考時告知投考人。

三、本批示自簽署翌日起生效。

二零一六年七月十二日於體育局

局長 潘永權

## 附件

**高級衛生技術員職程（康復範疇——物理治療）  
實習人員培訓計劃**

一、實習的具體目的

實習人員由體育局局長指定的具有專業及合資格的技術員指導下提供物理治療護理服務為有肢體障礙、精神障礙、發育障礙或其他功能障礙者進行康復治療的工作，透過分析及評估身體的活動及姿勢並制訂適合的治療計劃，以達致預防疾病、促進健康、治療疾病、舒緩疼痛、康復及提高活動能力的目的，從而改善及加強個人自主性及職業能力。在實習結束時，實習人員尤其應達到以下目標：

1. 知識學習：

1.1 實習人員需對法律規定和規章具備認知，並了解其導師的指示，尤其是以下法規：

- 第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》；
- 第12/2012號行政法規《高級衛生技術員職程職務範疇的從業方式》；
- 第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》；

Usando a faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde) e do n.º 1 do artigo 6.º do Despacho n.º 31/GP/2016 (Regulamento de Estágio para Ingresso na Carreira de Técnico Superior de Saúde do Instituto do Desporto), determino:

1. O presente despacho aprova o «Programa de Formação para Estagiários da Carreira de Técnico Superior de Saúde da Área Funcional de Reabilitação (Fisioterapia)», em anexo e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho é dado a conhecer aos candidatos no acto de apresentação das candidaturas.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua assinatura.

Instituto do Desporto, aos 12 de Julho de 2016.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

## ANEXO

**Programa de formação para estagiários da carreira  
de técnico superior de saúde da área funcional  
de reabilitação do Instituto do  
Desporto (Fisioterapia)**

**I. Objectivos específicos do estágio**

O estagiário, sob a orientação de um profissional com adequada qualificação técnica a designar pelo presidente do Instituto do Desporto, participa na prestação de cuidados de terapia de reabilitação aos indivíduos com disfunção de natureza física, mental, de desenvolvimento ou outra, através da análise e avaliação do movimento e da postura do corpo e da elaboração e acompanhando a execução de um programa de terapia adequado que têm por objectivo a prevenção da doença, a promoção da saúde, bem como o tratamento de doenças, o alívio da dor, a reabilitação e elevação da capacidade de movimento, para melhoria e intensificação da autonomia e capacidade profissional do indivíduo.

No final do estágio, o estagiário deverá ter alcançado, em particular, os seguintes objectivos:

**1. Aquisição de conhecimentos:**

1.1 O estagiário deverá conhecer as normas legais e regulamentares e as instruções do seu orientador. Em especial deverá conhecer os seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde);
- Regulamento Administrativo n.º 12/2012 (Formas de exercício das áreas funcionais da carreira de técnico superior de saúde);
- Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto);

- 第11/2002號行政法規《體育發展局體育醫學中心所提供的體育醫療護理服務的收費制度》；

- 第24/SAAEJ/94號批示《運動員體格檢查規章》；

- 第8/2005號法律《個人資料保護法》。

1.2 實習人員須具有不同專業範疇上的學術知識，包括運動物理治療及康復，運動賽事醫療工作，精英運動員支援工作，康復班教學與衛生教育及宣傳。

## 2. 個人工作表現

### 2.1 技術應用的能力：

2.1.1 實習人員須收集及了解不同類型求診者的個人病史相關資料，運用不同的評估技巧及測量方法為求診者作出完整的物理治療評估並遵守《個人資料保護法》的規定作出詳細及完整的記錄（資料收集的能力）。

2.1.2 在執行物理治療計劃時，實習人員必須能夠適當地運用治療儀器和治療技巧，對治療期間所發生的狀況以及求診者不同的反應作出應對，適時調整治療方法和技巧，使治療得到最大的效果（物理治療知識應用及技巧）。

### 2.2 作出主動性決定：

按評估期間所得的數據，實習人員須在導師的指示下獨立地為求診者設定物理治療目標和康復計劃。亦需就運動醫學中心康復範疇工作（物理治療）的持續完善提供意見和建議。

### 2.3 專業操守：

實習人員須採取專業態度，正確地以無私及保密的方式，有效及積極執行職務。

### 2.4 對提升專業素質的意願：

實習人員須有改善技術知識及工作方法的意願。

### 2.5 工作上及與公眾的人際關係：

實習人員須在團隊中有良好的溝通技巧及能力，並應與同事、導師及上級合作及有效地溝通。

- Regulamento Administrativo n.º 11/2002 (Regime de acesso aos cuidados médico-desportivos prestados pelo Centro de Medicina Desportiva do Instituto do Desporto);

- Despacho n.º 24/SAAEJ/94 (Regulamento dos Exames Médico-Desportivos);

- Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção dos Dados Pessoais).

1.2 O estagiário deverá possuir conhecimentos académicos de diferentes especialidades, incluindo fisioterapia e reabilitação no desporto, prestação de serviços médicos nas competições desportivas, prestação de apoio aos atletas de elite do desporto de alto rendimento, aulas de reabilitação, promoção e educação para a saúde.

## 2. Desempenho individual

### 2.1 Em matéria de capacidade técnica de execução:

2.1.1 O estagiário deverá ser capaz de recolher os dados relevantes e de compreender a história pessoal e clínica dos diferentes tipos de utentes, de aplicar diferentes técnicas de terapia de reabilitação e de avaliação, com o objectivo de tratamento de doenças, de alívio da dor, de reabilitação e de elevação da capacidade de movimento, procedendo a um registo pormenorizado e completo que respeite a Lei da Protecção dos Dados Pessoais (Capacidade de recolha de dados e de avaliação).

2.1.2 No âmbito de um plano de fisioterapia, o estagiário deverá ser capaz de aplicar de forma adequada os aparelhos de terapia e as técnicas de fisioterapia, de dar resposta eficiente às situações que ocorram durante o período de reabilitação e às diversas reacções dos utentes. O estagiário deverá ainda ser capaz de proceder atempadamente ao ajustamento do plano de fisioterapia e das técnicas utilizadas, de modo a alcançar o máximo efeito terapêutico possível (Aplicação de conhecimentos e de técnicas de fisioterapia).

### 2.2 Em matéria de iniciativa na tomada de decisões:

De acordo com os dados obtidos durante a avaliação, o estagiário deverá ser capaz de, com autonomia mas sob orientação do respectivo orientador, definir os objectivos terapêuticos e um plano de reabilitação do utente. Deverá ainda ser capaz de contribuir com ideias e sugestões para o contínuo aperfeiçoamento da área funcional de reabilitação (fisioterapia) do Centro de Medicina Desportiva.

### 2.3 Em matéria de deontologia profissional:

O estagiário deverá ser capaz de adoptar uma atitude profissional que consiste, de um modo geral, em exercer as suas funções com correcção, de forma isenta e sigilosa, e com eficiência e empenho.

### 2.4 Em matéria de interesse pela valorização profissional:

O estagiário deverá ter demonstrado vontade em aperfeiçoar os seus conhecimentos técnicos e métodos de trabalho.

### 2.5 Em matéria de relações humanas no local de trabalho e com o público:

O estagiário deverá demonstrar boas técnicas de comunicação e capacidade de trabalho em equipa. Deverá ser capaz de colaborar e comunicar eficazmente com os colegas, orientador e superiores hierárquicos.

## 二、實習的單元及期間

	內容	期間
單元一	運動物理治療及康復	4個月
單元二	運動賽事醫療工作	2個月
單元三	精英運動員支援工作	4個月
單元四	康復班教學與衛生教育及宣傳	2個月

## 三、培訓地點

1. 氹仔海洋花園大馬路220號1樓及2樓，體育局運動醫學中心。
2. 由體育局局長根據實習單元的內容訂定其他地點。

## 四、知識水平評核及個人工作表現評核的量化準則及參數

1. 實習培訓計劃具有兩個要素：知識學習及個人工作表現。各項評核由導師採取0至100分制計算，根據以下參數及量化準則：

## 知識評核(100分)

評核的參數	量化的評核
題目創意	25分
書面工作內容	40分
能力分析	25分
目錄及文獻參考	10分

## 個人工作表現(100分)

評核的參數		量化的評核
技術應用的能力	資料收集及評估能力	15分
	物理治療技巧及知識應用	30分
作出主動性決定		15分
專業操守		15分
對提升專業質素的意願		15分
工作上及與公眾的人際關係		10分

## II. Módulos do estágio e duração

	Conteúdo	Duração
Módulo 1	Fisioterapia e Reabilitação no Desporto	4 meses
Módulo 2	Prestação de serviços médicos nas competições desportivas	2 meses
Módulo 3	Prestação de apoio aos atletas de elite do desporto de alto rendimento	4 meses
Módulo 4	Aulas de reabilitação, promoção e educação para a saúde	2 meses

## III. Local da formação

1. No Centro de Medicina Desportiva do Instituto do Desporto, sito na Avenida dos Jardins do Oceano, n.º 220, 1.º e 2.º andares, Taipa;
2. Em outros locais previamente designados pelo presidente do Instituto do Desporto, conforme o módulo do estágio.

## IV. Parâmetros e critérios quantitativos da avaliação de conhecimentos e do desempenho individual

1. O programa de formação de estágio possui duas componentes: a aquisição de conhecimentos e o desempenho individual. Cada uma das componentes é avaliada pelo orientador numa escala de 0 a 100 pontos, de acordo com os seguintes parâmetros e critérios quantitativos:

## Avaliação de conhecimentos (100 pontos)

Parâmetros de avaliação	Avaliação quantitativa
Originalidade do tema	25 pontos
Conteúdo do trabalho escrito	40 pontos
Capacidade de análise	25 pontos
Bibliografia e documentação de referência	10 pontos

## Desempenho individual (100 pontos)

Parâmetros de avaliação		Avaliação quantitativa
Capacidade técnica de execução	Capacidade de recolha de dados e de avaliação	15 pontos
	Aplicação de conhecimentos e de técnicas de fisioterapia	30 pontos
Iniciativa na tomada de decisões		15 pontos
Deontologia profissional		15 pontos
Interesse pela valorização profissional		15 pontos
Relações humanas no local de trabalho e com o público		10 pontos

2. 培訓計劃的最終評分，是在知識評核及個人工作表現評核中得分的簡單算術平均數。

3. 最後評核中取得50分或以上的成績，視為及格完成培訓計劃。

#### 五、解釋或填補遺漏

本培訓計劃的解釋或填補其漏洞屬體育局局長的職權。

(是項刊登費用為 \$6,939.00)

#### 第33/GP/2016號批示

按照第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第四款所賦予的職權，並按照第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十二條第二款及第31/GP/2016號批示《體育局高級衛生技術員職程入職實習規章》第六條第一款的規定，作出本批示：

一、核准附於本批示並作為其組成部份的《營養職務範疇的高級衛生技術員職程實習人員培訓計劃》。

二、本批示須於投考人報考時告知投考人。

三、本批示自簽署翌日起生效。

二零一六年七月十二日於體育局

局長 潘永權

#### 附件

#### 營養職務範疇的高級衛生技術員職程 實習人員培訓計劃

一、實習的具體目的

實習人員由體育局局長指定的具有專業及合資格的技术員指導下進行研究活動及提供營養護理服務，應用營養知識對求診者進行營養評估，以制訂營養及飲食治療計劃和跟進相關計劃的執行。推動社區及個人建立健康飲食習慣的工作，從而預防疾病，以及改善運動的能力。在實習結束時，實習人員尤其應達到以下目標：

2. A classificação final do programa de formação resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação de conhecimentos e na avaliação do desempenho individual.

3. A conclusão do programa de formação com uma classificação igual ou superior a 50 pontos determina a conclusão com aproveitamento do programa de formação.

#### V. Interpretação e integração de lacunas

Ao presidente do Instituto do Desporto compete interpretar o presente Programa de Formação e integrar eventuais lacunas.

(Custo desta publicação \$ 6 939,00)

#### Despacho n.º 33/GP/2016

Usando a faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde) e do n.º 1 do artigo 6.º do Despacho n.º 31/GP/2016 (Regulamento de Estágio para Ingresso na Carreira de Técnico Superior de Saúde do Instituto do Desporto), determino:

1. O presente despacho aprova o «Programa de Formação para Estagiários da Carreira de Técnico Superior de Saúde da Área Funcional de Dietética», em anexo e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho é dado a conhecer aos candidatos no acto de apresentação das candidaturas.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua assinatura.

Instituto do Desporto, aos 12 de Julho de 2016.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

#### ANEXO

#### Programa de formação para estagiários da carreira de técnico superior de saúde da área funcional de dietética do Instituto do Desporto

#### I. Objectivos específicos do estágio

O estagiário, sob a orientação de um profissional com adequada qualificação técnica a designar pelo presidente do Instituto do Desporto, realiza actividades de investigação e de prestação de cuidados nutricionais, aplicando os respectivos conhecimentos de nutrição na avaliação nutricional do utente, com o objectivo de elaborar planos de terapêutica nutricional e alimentar e de acompanhar a respectiva execução. O estagiário participa ainda em acções de sensibilização da comunidade e dos indivíduos para a adopção de hábitos alimentares saudáveis tendo em vista a prevenção da doença e a melhoria da capacidade desportiva.

No final do estágio, o estagiário deverá ter alcançado, em particular, os seguintes objectivos: